

DECRETO Nº 5578/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

RETIFICA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO
SELETIVO CONSTANTE NO DECRETO 5576/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais,
decreta:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o período de vigência constante no Decreto 5576/2016, de 21-10-2016, referente ao Processo Seletivo homologado através do Edital nº 739/2014, de 22-10-2014 para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, passando de 22-10-2016 a 21-10-2018 para **23 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de outubro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-10 a 24-11-2016